



PORTARIA nº192 /2019 de 25 de abril de 2019.

**APROVA A DESCRIÇÃO DE ÁREA DE TERRA URBANA DE PROPRIEDADE DE TOMAS FERNANDO MIGUEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**A P R O V A R**

A descrição do lote urbano adiante especificado, de propriedade de Tomas Fernando Miguel, de Salto do Jacuí/RS.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações do lote urbano aprovado pela presente Portaria Municipal, resultante da Descrição:

**§ 1º: Área de terra urbana nº 664 da quadra 18:**

I – Área: 171,56 m<sup>2</sup>

II – Situação: Na quadra 18, quarteirão formado pelas Ruas: Beira Rio e Rodolfo Eduardo Becker, Bairro Harmonia, Salto do Jacuí – RS.

III – Localização: Na Rua Beira Rio, lado par, distante 59,82 metros da Rua Rodolfo Eduardo Becker, município de Salto do Jacuí/RS.

IV – Medidas e Confrontações:

Ao Nordeste, na extensão de 5,08 metros com a área do grupo CEEE e na extensão de 4,81 metros com o grupo CEEE; ao Sudoeste, na extensão de 6,88 metros com a rua Beira Rio; ao Noroeste, na extensão de 23,30 metros com o lote nº844 de João Carlos Ferreira de Moraes, e ao, Sudeste, na extensão de 19,62 metros com o lote de nº 656 de Marlon Nogueira.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas (longitude – 53°12'08.915", latitude 29°04'57.416"); Cerca; deste segue confrontando com a **Rua Beira Rio**, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°19' e 6,88m até o vértice **2**, (53°12'09.139", 29°04'57.310" e altitude 291,51 m); Cerca; deste segue confrontando com **João Carlos Ferreira de Moraes**, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°36' e 23,30 m até o vértice **3**, (53°12'08.513", 29°04'56.790" e altitude:280,82 m); Cota de desapropriação reservatório Maia Filho; deste, segue confrontando com o **Grupo CEEE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°59' e 5,08 m até o vértice **4**, (53°12'08.419", 29°04'56.933" e altitude:

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000




280,82m); 143°47' e 4,81 m até o vértice **5**, (53°12'08.314", 29°04'57.059"); Cerca deste, segue confrontando com **Marlon Nogueira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°55' e 19,62 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geoferrenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distâncias foram calculadas pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 25 de abril de 2019.

  
CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON  
Prefeito Municipal